

**LEI Nº 1280/2014**

Altera a nomenclatura e simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, e da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura e simbologia dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, passando a vigorar da seguinte forma:

I - O Cargo de Chefe de Divisão de Tributos - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - DCS I;

II - O cargo de Chefe do Departamento da Dívida Ativa - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: COORDENADORIA DE DÍVIDA ATIVA - DCS II;

III - O cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DCS I;

IV - O cargo de Consultor Tributário - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II.

**Art. 2º.** Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de ASSESSOR JURIDICO I - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;

II - O cargo de ASSESSOR JURIDICO II - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;

III - O cargo de ASSISTENTE JURIDICO I - DAS III, passará a vigorar com a simbologia DAS II;

IV - O cargo de ASSISTENTE JURIDICO II - DAS III, passará a vigorar com a simbologia DAS II;

V - O cargo de ASSESSOR ADJUNTO I - DAS IV, passará a vigorar com a simbologia DAS III.

VI - O cargo de ASSESSOR ADJUNTO II - DAS IV, passará a vigorar com a simbologia DAS III.

**Art. 3º.** Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO ODONTOLÓGICA - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura CHEFE DE SAÚDE BUCAL - DCS I;

**Art. 4º.** Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DCS II;

II - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DCS II;

**Art. 5º.** Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO - DAS II, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - DCS I;

**Art. 6º.** Fica alterada a nomenclatura do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar da seguinte forma:

I - O cargo de Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo - DCS I, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO;

**Art. 7º.** As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.

**Art. 8º.** Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO ÚNICO

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>
Chefe de Departamento de Tributos - DCS I	R\$ 1.998,00
Coordenadoria de Dívida Ativa - DCS II	R\$ 1.500,00
Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento - DCS I	R\$ 1.998,00
Consultor Tributário – DCS II	R\$ 1.500,00
Assessor Jurídico I – DCS II	R\$ 1.500,00
Assessor Jurídico II – DCS II	R\$ 1.500,00
Assistente Jurídico I – DAS II	R\$ 943,50
Assistente Jurídico II – DAS II	R\$ 943,50
Assessor Adjunto I – DAS - III	R\$758,00
Assessor Adjunto II – DAS – III	R\$758,00
Chefe de Saúde Bucal – DCS I	R\$ 1.998,00
Chefe do Departamento de Pessoal – DCS II	R\$ 1.500,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DCS II	R\$ 1.500,00
Chefe do Departamento de Ensino – DCS I	R\$ 1.998,00
Chefe de Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – DCS I	R\$ 1.998,00

CLAUDIO LINHARES BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -